



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 026

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.270 =

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à Senhora LYGIA LEITE STOCKLER PINTO, Escriurária, Padrão "G", lotada no Setor de Tributação do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 03 (três) meses de licença prêmio, relativa ao período de 1º/02/72 a 31/10/76, completado com a averbação constante da Portaria nº 1754, de 04/08/72, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72, alterada pela Lei nº 1005, de 18/09/1973 e a metade (1/2) restante a partir de 08 de fevereiro de 1978, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 425, de 13 de fevereiro de 1978, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 17 de fevereiro de 1978

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 17 de fevereiro de 1978.

Maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=